



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3589/2013 - CEPE, de 12 de dezembro de 2013.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA OBTIDO POR MARIA
ALMINDA MENDES DA COSTA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 7816022/2013 e,

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revalidado o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, obtido por **MARIA ALMINDA MENDES DA COSTA** na Escola Latino-Americana de Medicina – Havana/CUBA.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor